



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 35/2022

Autoria: LUÍS CARLOS PAES JUNIOR

**INDICO** a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **que seja instalado controle de ponto na Sala de Fisioterapia.**

**JUSTIFICATIVA:** Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, tendo em vista que os funcionários do Departamento de Fisioterapia, tanto no início quanto nos intervalos e no final da sua jornada de trabalho tem que deslocar até outro departamento para registrar o ponto, o que muitas vezes acaba prejudicando a pontualidade do servidor no momento do registro.

Ribeirão do Sul, 28 de Abril 2022.

  
LUÍS CARLOS PAES JUNIOR  
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	91/2022
Data:	28/04/22
Hora:	16:40
Servidor:	
Sivanira A. Garcia Marvulle AGENTE ADMINISTRATIVO	